

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 50/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA NILDA DA SILVA**, portadora do RG. nº 5.024.962-0 e do CPF. nº 870.225.089-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, período suplementar de 20 (vinte) horas semanais para ministrar aulas na Escola Municipal Monteiro Lobato com início em 16.03.2015 e término em 31.12.2015, conforme consta no Art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 003/2006 e Edital nº 08/2015 da Secretaria Municipal Educação.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
16 dias do mês de março de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal